

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º 149

CLASSE XIII
19 63

REGISTRO

T. R. E. P.
ARQUIVO
serv. 674
ESTANTE

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. Luiz e Cesar

a ZONA RECIFE

REQUERENTE – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º <u>el. XIII. Pasta 05</u>
<u>Arquivista</u>

REGISTRO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE CARUARU.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal

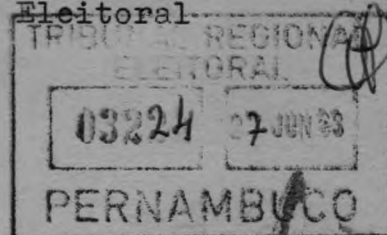
Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, Luiz Gomes de

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente terno.

[Handwritten signature]

Exm^o. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral



2
Caruaru

O Partido Socialista Brasileiro, através do seu Presidente, requer de V. Excia. se digna mandar registrar o Diretório Municipal de Caruaru, conforme atas anexas daquele Diretório e do Diretório Regional.

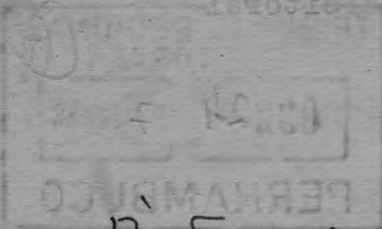
Têrmos em que pede deferimento

Recife, 26 de junho de 1963

Francisco Julião Arruda de Paulo
Francisco Julião Arruda de Paulo
vice-Presidente no exercício da
Presidência.

Reconheço a firma *Francisco Julião Arruda de Paulo*
Francisco Julião Arruda de Paulo
Recife, *27* de *Junho* de *1963*
Min. *Waldemar Falcão Campos* verda. Subst.
WALDEMAR FALCAO CAMPOS





A Secção de Expediente
para as devidas pro-
vidências,
em 07/06/63

[Handwritten signature]

O Partido Socialista Brasileiro, através do seu Pre-
sidente, requer de V. Excia. se digno mandar registrar o Diretório
Municipal de Garuru, conforme atas anexas daquele Diretório e do
Diretório Regional.

Termos em que se registrou

Recife, 26 de Junho de 1963

Tramitei a Juiz Arnês de Paulo
Vice-Presidente no exercício da
Presidência.

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten signature]



129

3

Curucung

COPIA AUTÊNTICA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, pelas vinte horas, reuniu-se, em sua sede provisória à rua do Príncipe setenta e dois, nesta cidade, em sessão extraordinária, o Diretório Regional de Pernambuco, do Partido Socialista Brasileiro. Presidiu a reunião o companheiro Francisco Julião Arruda de Paula, vice presidente no exercício da presidência, na forma do art. 28, alínea a dos Estatutos e, constatada a presença de número para deliberação, foram abertos os trabalhos. O companheiro Inaldo Lima comunicou a existência de pequenas diferenças de nomes nas atas que foram encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral, o que poderia causar dificuldades de registro dos diretórios. Enumeradas essas diferenças, o Diretório passou a examiná-las, verificando que se tratava apenas de nomes incompletos, devido ao fato de os companheiros João Plutarco Rodrigues Lima, assinar somente João Plutarco, Agrício Francisco da Silva, assinar também Agrício Silva e Pírio Alves de Araújo Filho, usar também a assinatura de Plínio Araújo Filho. Isso quanto às diferenças de nomes nas atas referentes ao Diretório Municipal do Recife. Havia também diferenças de nomes no Diretório Municipal de Nazaré da Mata, onde verificou-se que o companheiro Antônio Queiroz da Silva é o mesmo conhecido como Antônio Queiroz, e no Diretório Municipal de Goiana, onde foi reconhecido como membro o companheiro José da Penha Silva. Em seguida foi submetido à deliberação do Diretório o novo Diretório Municipal de Caruaru, que, após discutido, foi reconhecido, na forma do art. 21, alínea c dos Estatutos, com a seguinte composição: Presidente - Severino de Souza Ferraz, vice-presidente - Amândio do Homem de Siqueira Cavalcanti, 1º secretário - Edson Soares de Almeida, 2º secretário - Dário Corrêa Pinto, Tesoureiro - Adalberto da Silva Pinto. Membros: Francisco de Assis Claudino, José Martins de Andrade, Jaime Tavares de Lima, Hermenegildo Francisco Silva, Durval Camêlo Lins, Antônio Tavares da Silva e Manoel Chicó de Lima Filho. Nada mais havendo a tratar o companheiro presidente, convocou outra reunião para amanhã, dia 27, e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que vai por mim, secretária "ad hoc" assinada e pelo companheiro presidente.

Amândio de Andrade secretária "ad hoc" Francisco Julião
copiei do original em 26 de junho de 1963.

men de Andrade

CARTORIO JOÃO ROMA
BEL. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA - Tabelião
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS - Substituto
SAURO DE OLIVEIRA DIAS - Esc. Autorizado
Rua do Imperador Pedro II, 290 fone 6161-Recife - Pa
Reconheço a(s) firma(s) Francisco Julião
Recife, 27 de JUNHO de 1963
Em testemunho da verdade
O 6.º TAB. PCO. DE NOTAS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

SEC. EXPEDIENTE

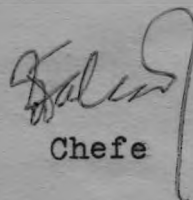
5
Diniz

Informação
Req. 3224/63

Em 27 de junho de 1963

O Presidente do Diretorio Regional do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO requer a êste Tribunal o registro do diretorio de CARUARU.

Informa esta Seção, de acordo com o seu fichário, que o D. Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em sessão de 7 de agosto de 1962, no Proc. 29/62 e o diretorio de CARUARU está extinto (Sessão de 26.01.62, Proc. 13/62),


Chefe

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 27 de junho de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 27 de junho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 27 de junho de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 27 de junho de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de junho de 1963

O A S U I A T A O

Nesta data recebi os autos com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

V I S T A

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Procurador Regional.

Recife, 27 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

D A T A

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

J U N T A D A

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 19

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Processo n. 149/63

Classe XIII

Reg. de diretório

Requerente - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

A C Ó R D ã O

Vistos etc.

O Partido Socialista Brasileiro, pelo Vice-Presidente do seu Diretório Regional, solicita o registro do diretório municipal do Partido, em CARUARU.

Tendo em vista o parecer oral do Exmo. Snr. Procurador, aceito pelo Tribunal pleno,

ACORDAM

os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unanimemente, em deferir o registro do diretório municipal do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, no município de CARUARU.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 1963 .

Presidente

Relator

Handwritten signature: A J. Ameghino

Handwritten signature: L. G. ...

Handwritten signature: C. V. ...

Handwritten signature: P. M. ...

Handwritten signature: N. A. ...

Handwritten signature: N. L. ...

Handwritten signature: H. A. ...

QUI PRESENTE

Handwritten signature: ...

rf

PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
 no Diário *Justiça* do Estado n.º 223
 a *decisão* Recife, 05/10/63
 U. *Rubi*
 chefe do Expediente, subscrevo e apresento
 Reg. de *Classe XIII*
 Representante - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ACÓRDÃO

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 40
 do Livro n.º 30/XIII
 Recife, 05 de outubro de 1963
 Tendo em vista o parecer do Exmo. Sr.
 Procurador, acito pelo Tribunal pleno,

ACORDAM

os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Per-
 nambuco, unanimemente, em deferir o registro do dire-
 to municipal do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, no mu-
 nicípio de CARUARU.

A **decisão passou em julgado**
 Recife, 09 de 10 de 1963

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 1963.

Presidente

ARQUIVE-SE

EM 09/10/1963
Rubi

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

Remetida ficha em o oficio N 1510
de 27-6-63

Com. as Cartada - of. 1519 de 1/7/63

SESSÃO DE

27 - junho - 63

JULGAMENTO

Unanimemente e de acordo com
o parecer oral, foi deferido
o pedido, unanimemente pelo doutor
de Crum.